



## ATA DE REUNIÃO CONSELHO FISCAL

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Mogi das Cruzes, às 15 horas, no edifício Sede da Municipalidade, à Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, nº 277, Centro Cívico, reuniu-se o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal – IPREM, criado pela Lei Complementar nº 35 de 5 de Julho de 2005 e nomeado através do Decreto nº 20.431 de 18 de Outubro de 2021, empossados em 1º de Dezembro de 2021, para análise e discussão de assuntos pertinentes ao colegiado: a) análise da devolutiva dos Processos 700.101 e 700.115/2023; b) análise e deliberação dos Processos 700.140, 700.141, 700.154 e 700.169/2023 referente reuniões do Comitê de Investimentos ocorridas nos dias 16 e 25 de maio, 20 de junho e 18 de julho de 2023, respectivamente; c) análise e deliberação do Processo 700.255/2022 referente relatório do Processo TC 3033.989.21 - balanço geral do exercício de 2021; d) outros assuntos pertinentes ao Colegiado. Os membros do Conselho passam a deliberar: **a) Quanto ao equívoco verificado e referente à numeração dos processos, o Conselho Fiscal, por seus membros, efetuou a devida correção, o qual ratifica-se, no mais, que os respectivos signatários da planilha contábil esclareçam o ocorrido quanto questionamento do Conselho de Administração;** b) com relação aos Processos 700.140, 700.141, 700.154 e 700.169/2023 nada tem a obstar e, consoante disposto no Parágrafo único do art. 8º B, da Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998 cc. os incisos II e VII do art. 2º e §º do art. 20, ambos do Decreto nº 12.786 de 1º de Outubro de 2012, os nobres membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes detêm de autonomia e soberania para dirimir questões consultivas e deliberativas na execução da política de investimento do Instituto; **c) quanto ao Processo 700.255/2022, referente ao balanço anual 2021 do IPREM, elaborado pelo TCESP através do TC nº 3033-989-21 – UR.7: Quanto ao item “A”, pela regularidade. Quanto ao item “B” – Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial, manifesta o Conselho Fiscal, por seus membros: “B.1.1” – resultado orçamentário de 2021 com superávit, repetindo o desempenho dos últimos três anos. “B.1.2.a.” – resultado financeiro positivo. “B.1.2.b.” – resultado econômico e patrimonial negativo, ocasionado, entendemos, pelos efeitos do frágil desempenho do mercado financeiro, quando do enfrentamento ao nefasto período da pandemia COVID-19. Entretanto, meras alegações em declaração de que se trata de realização sobre o cálculo atuarial e, diante do apurado pelo digníssimo auditor de contas de que inexistente uniformização no procedimento contábil**

PG

RF

FQ

RS

VM



nas demonstrações apuradas nos últimos seis anos dificultam análise comparativa. Portanto, pede-se o Conselho Fiscal, por seus membros, maiores esclarecimentos à Diretoria Executiva. “B.1.3” – Fiscalização de Receitas, manifesta o Conselho Fiscal, por seus membros, pela observância ao cumprimento do COMPREV especialmente quando oriundo de demais RPPS, não se limitando apenas quando receita oriunda do INSS. “B.1.3.1.” – Parcelamentos, pela regularidade. “B.1.3.2.” – Adesão a LC nº 173/2020 do Governo Federal, pela regularidade. “B.2.” Outras Despesas: Benefícios Concedidos + Despesas Administrativas + Encargos Sociais, para o momento, pela regularidade. Contudo, o Conselho Fiscal, por seus membros, reconhece a necessidade, em futuro breve, de o IPREM aderir ao Pró-Gestão da Secretaria de Previdência do Governo Federal e, bem como, promover atualização na legislação previdenciária municipal. Quanto ao item “C” – Execução Física dos Serviços, pela regularidade. Quanto ao item “D” – Análise do Cumprimento das Exigências Legais, manifesta o Conselho Fiscal, por seus membros: “D.1.” - pela regularidade. “D.2.” - pela regularidade. “D.3.” - manifesta o Conselho Fiscal, por seus membros. Contudo, como bem observado em registros anteriores de Atas de reuniões deste colegiado, há estudos em andamento para reestruturação do quadro de servidores no IPREM e, oportunamente será levado para deliberação em Assembleia regularmente instituída para deliberar referida pauta. “D.4.” – pela regularidade. “D.5.” – Atuário, questão nevrálgica do Instituto e que necessita de rigoroso acompanhamento por parte de seus órgãos gestores e, para tanto, constante monitoramento da massa segregada absorvida pela IPREM, na aplicação de auditoria e atualização cadastral de seus membros segurados ativos e inativos, reforma previdenciária municipal e atualização à legislação pertinente à matéria, entre outros mecanismos a serem adotados para que possa atenuar o déficit atuarial do IPREM. “D.6.” – Gestão de Investimentos: “D.6.1.” – Análise da Documentação dos Investimentos, pela regularidade. “D.6.2.” – Resultados de Investimentos, manifesta o Conselho Fiscal, por seus membros, que diante da excecionalidade do período (pandemia COVID-19) não há por se falar em meta atuarial com o colapso econômico e financeiro em cenário local, regional, nacional e internacional. “D.6.3.” – Composição dos Investimentos, pela regularidade. “D.7.” – Certificado de Regularidade Previdenciária, pela regularidade. “D.8.” – Atendimento à Lei Orgânica, Instruções e Recomendações do Tribunal, o Conselho Fiscal, por seus membros, manifesta pela regularidade quanto à observância da lei Orgânica e Instruções do Tribunal, porém, questiona-se o excessivo silêncio quanto as recomendações proferidas pelo Tribunal. “D.9.” – Julgamento dos Três Últimos Exercícios Apreciados, o Conselho Fiscal, por seus membros, manifesta pela ciência do relatado e compromete-se por intensificar a fiscalização e o acompanhamento das atividades da

PG

RF

FO

RS

VM



**Diretoria Executiva. Nada mais a relatar, diante do expediente TC nº 3033-989-21, regularmente publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 06 de outubro de 2022; d.1) os membros do Conselho querem deixar registro que deixam de analisar os documentos contábeis por indevidamente a Diretoria executiva, por seu órgão competente, deixar de encaminhar em tempo hábil a mencionada documentação, prejudicando, portanto: registre-se, o trabalho desse Conselho; d.2) Projeto de Lei Complementar nº 08/2023 de autoria do Executivo, que dispõe sobre alteração à Lei Complementar n 145/2019 (Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público Municipal), o Conselho Fiscal, por seus membros, ciente da tramitação do referido Projeto de Lei e em se tratando de valorização do Magistério Municipal e bem como extensão de direitos e de benefícios à categoria desses servidores questiona o Conselho Fiscal se o mencionado Projeto foi objeto de prévia análise perante o Conselho de Administração do Instituto e bem como de sua Diretoria Executiva, tendo em vista o impacto financeiro que será causado ao IPREM quando da avaliação atuarial; d.3) o Conselho Fiscal, por seus membros, pede à Diretoria Executiva do Instituto que informe se houve nos últimos três anos alteração de nível de vencimentos por parte de cargos efetivos que possam impactar a folha de pagamento futura do servidor inativo. Se positivo, quais providências adotadas pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração; d.4) O Conselho Fiscal, por seus membros, esclarece ao público em geral que os estudos para a reestruturação administrativa do IPREM encontra-se em avançado estágio, com a participação de representantes dos Colegiados regularmente constituídos, da Diretoria Executiva e não é demais lembrar reuniões que ocorrem sempre aberta ao público interessado. Tão logo conclusos o estudo, será encaminhado para deliberação em Assembléia regularmente constituída de pauta específica à matéria pertinente; d.5) O Conselho Fiscal, por seus membros, reitera pela necessidade do certame de concurso público para o preenchimento de 4 cargos efetivos em vacância no Instituto, justamente para suprir as necessidades crescentes e correta assistência aos segurados do IPREM, razão pela qual reportamos para que o Conselho de Administração dê continuidade à esta solicitação; d.6) O Conselho Fiscal, por seus membros, requer esclarecimento perante a Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração quanto à correta e regular constituição da Comissão de Pleito objeto de chamamento aberto no site do Instituto, nos termos da legislação vigente e na superior deliberação da última Assembléia; d.7) O Conselho Fiscal, por seus membros, no uso das suas atribuições e para fins de instrução dos recursos orçamentários disponíveis e regularmente aprovados solicita a disponibilidade para membros dos Colegiados de cursos de qualificação e certificação de Gestor Previdenciário, bem como a participação em simpósios, seminários e congressos de assuntos afetos de Previdência de RPPS; d.8) O Conselho Fiscal, por seus membros, reitera que o Processo 700.061/2023 projeto de lei instituindo Vale Refeição e Vale**

PG

RF

FO

RS

UM



# IPREM *Instituto de Previdência Municipal* Mogi das Cruzes - SP

**Alimentação, se encontra em avançado estado de andamento com a elaboração de minuta a ser analisada pelos órgão competentes e estando de acordo, obedecidas as formalidades legais, a elaboração de projeto de Lei e o competente envio à Câmara Municipal.** Nada mais a ser tratado, ficam convocados os membros para a próxima reunião a ser realizada em 20 de Setembro, aberto ao público, deu-se por encerrada a reunião às 16:00h. Eu, Verônica, lavrei o presente que, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

*Perci G*

---

Perci Aparecido Gonçalves

*Roseli S*

---

Roseli de Souza Ferraz Silva

*Robson S*

---

Robson Senzali

*Veronica M*

---

Verônica I. Real Mesquita

*Felipe O*

---

Felipe Alberto de Oliveira

## Página de assinaturas

**Veronica Mesquita**  
312.879.588-69  
Signatário

**Felipe Oliveira**  
359.878.648-44  
Signatário

**Robson Senzali**  
917.123.278-87  
Signatário

**Roseli Silva**  
027.465.608-60  
Signatário

**Perci Gonçalves**  
027.547.618-96  
Signatário

## HISTÓRICO

- |                         |  |  |
|-------------------------|--|--|
| 21 ago 2023<br>08:22:23 |  | <b>Perci Aparecido Gonçalves</b> criou este documento. (E-mail: <a href="mailto:conselhofiscal.iprem@mogidascruzes.sp.gov.br">conselhofiscal.iprem@mogidascruzes.sp.gov.br</a> )   |
| 21 ago 2023<br>09:30:57 |  | <b>Perci Aparecido Gonçalves</b> (E-mail: <a href="mailto:perci.pag@gmail.com">perci.pag@gmail.com</a> , CPF: 027.547.618-96) visualizou este documento por meio do IP 200.229.233.200 localizado em Mogi das Cruzes - Sao Paulo - Brazil                |
| 21 ago 2023<br>09:31:19 |  | <b>Perci Aparecido Gonçalves</b> (E-mail: <a href="mailto:perci.pag@gmail.com">perci.pag@gmail.com</a> , CPF: 027.547.618-96) assinou este documento por meio do IP 200.229.233.200 localizado em Mogi das Cruzes - Sao Paulo - Brazil                   |
| 21 ago 2023<br>09:03:32 |  | <b>Roseli de Souza Ferraz Silva</b> (E-mail: <a href="mailto:roselisolva23@hotmail.com">roselisolva23@hotmail.com</a> , CPF: 027.465.608-60) visualizou este documento por meio do IP 191.178.239.103 localizado em Mogi das Cruzes - Sao Paulo - Brazil |



- 21 ago 2023**  
09:03:32  **Roseli de Souza Ferraz Silva** (E-mail: [roselisuouza23@hotmail.com](mailto:roselisuouza23@hotmail.com), CPF: 027.465.608-60) assinou este documento por meio do IP 191.178.239.103 localizado em Mogi das Cruzes - Sao Paulo - Brazil
- 21 ago 2023**  
08:32:40  **Robson Senziali** (E-mail: [senziali@ig.com.br](mailto:senziali@ig.com.br), CPF: 917.123.278-87) visualizou este documento por meio do IP 189.108.30.62 localizado em Brazil
- 21 ago 2023**  
08:39:23  **Robson Senziali** (E-mail: [senziali@ig.com.br](mailto:senziali@ig.com.br), CPF: 917.123.278-87) assinou este documento por meio do IP 189.108.30.62 localizado em Brazil
- 21 ago 2023**  
08:25:00  **Veronica Ishikawa Real Mesquita** (E-mail: [veraishikaw@gmail.com](mailto:veraishikaw@gmail.com), CPF: 312.879.588-69) visualizou este documento por meio do IP 187.50.190.164 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 21 ago 2023**  
08:25:03  **Veronica Ishikawa Real Mesquita** (E-mail: [veraishikaw@gmail.com](mailto:veraishikaw@gmail.com), CPF: 312.879.588-69) assinou este documento por meio do IP 187.50.190.164 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 21 ago 2023**  
08:26:01  **Felipe Alberto Oliveira** (E-mail: [felp98@hotmail.com](mailto:felp98@hotmail.com), CPF: 359.878.648-44) visualizou este documento por meio do IP 189.40.73.152 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil
- 21 ago 2023**  
08:26:01  **Felipe Alberto Oliveira** (E-mail: [felp98@hotmail.com](mailto:felp98@hotmail.com), CPF: 359.878.648-44) assinou este documento por meio do IP 189.40.73.152 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil

